



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 156/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

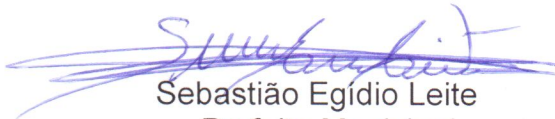
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos as servidoras municipais, Cleidinéia Cândida Zanelato, Eulália Moraes, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno, Neivair Aparecida G. Goetten Vergílio, Rosania Zava, Walderlei Leme Fernandes.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de outubro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL
Folha Extra
29 de 10 de 2015
edicao 1430
MF AH